



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.995, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.453, de 20 de março de 2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cuja classificação é a seguinte.

#### 02 - PODER EXECUTIVO

##### 02.12 – Departamento Municipal de Administração

339032.09.01 – 16.482.0009-2.007 Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 150.000,00
339039.01.01 – 16.482.0009-2.007 Outros Serviços Terceiros P.Juridica.....	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>RS 300.000,00</b>

**Parágrafo Único** - Para a cobertura do crédito aberto no caput deste artigo, o Executivo Municipal utilizará de superávit financeiro apurado no exercício de 2017, correspondente a recursos próprios.

**Art. 2º** - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 20 de março de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

**ILSON JOSÉ GARCIA**

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria

  
